



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

DECRETO Nº. 747/2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a necessidade de criar a Farmácia Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Criada a Farmácia Municipal de Nova Lacerda, estabelecida junto ao prédio do Posto de Pronto Atendimento do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 20 de Novembro de 2012.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

"Administrando Com o Povo"

